



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Medicina
Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



PORTARIA SEI DIRFAMED Nº 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeação Comissão Julgadora do
Concurso Público - Edital 40/2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, no uso das atribuições , e

CONSIDERANDO a a publicação do Edital Nº 40/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Enfermagem –**Área II – Atenção à Saúde da População**;

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO que o item 8.3 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê que será considerado suspeito o membro da Comissão Julgadora que tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, com algum dos candidatos, nos cinco anos anteriores ao certame

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.004465/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Concurso FAMED nº 12/2017 de 11 de agosto de 2017, devido a suspensão de membros titulares e suplentes .

Art. 2º - Nomear, com exercício a partir desta data, nova Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Enfermagem –**Área II – Atenção à Saúde da População**.

Titulares: Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira – Univ. Federal de Uberlândia – UFU - Presidente

Profa. Dra. Karine Santana de Azevedo Zago - Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Fernanda Nogueira Campos Rizzi – Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Suplentes: Profa. Dra. Maria Cristina de Moura Ferreira - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Valéria Nasser Figueiredo - Universidade Federal Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões – Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 40/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 14/09/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042578** e o código CRC **EA82F10B**.

Referência: Processo nº 23117.004465/2017-84

SEI nº 0042578